



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.411/PRES, de 08 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.066454/2012-08, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, a servidora LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1819752, da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-PA para a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 686/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de novembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.059864/2012-94, Objeto da Portaria nº 623/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-LSUD, de 28 de junho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Administradora, NS-A.IV, matrícula nº. 1555729, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02874147877 - categoria B, válida até 18.01.2013 a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI, placa DMN 0085 e General Motors-Montana de placa EHE 1233, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-LSUD, de 28 de junho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MILENA ANDREA CURITIBA PILLA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1820933, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 386112430 - Registro 01539357598, categoria B, válida até 01.03.2016 a dirigir os veículos oficiais General Motors-Montana de placa EHE 1235, Prisma, de placa EHE 1234 e Mitsubishi L 200, placa DMN 0138 e, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-MADEIRA, de 05 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZELITO TENHARIN, Chefe da Coordenação Técnica Local em Humaitá, DAS 101.1, matrícula nº 1715090 e, em seus impedimentos, o servidor AURÉLIO TENHARIN, Chefe da Coordenação Técnica Local em Humaitá, DAS 101.1, matrícula nº 1824840, para fiscalizarem o Contrato nº 96/2012, firmado com a empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, referente ao Registro de Preços para aquisição de material de consumo, com o objetivo de suprir a demanda de trabalhos da Sede Administrativa da CR Madeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÁ GOUVÊA BOCCHINI
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-KSP, de 23 de outubro de 2012.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446887 e, em seus impedimentos, o servidor CAMILO DA COSTA SOARES, indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821626, para fiscalizarem o Contrato nº 015/2012 –LUCIANA MADALENA DOS SANTOS ALMEIDA, referente à Prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 25 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, Assistente, matrícula nº 1934022, e, em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A .I, matrícula nº 2790540, para fiscalizarem o Contrato nº 175/2012 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e a empresa RIMA – RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA, publicado na seção 3 do D.O.U. nº 201 de 17/10/2012, referente a contratação de empresa de fretamento de aeronave tipo taxi aéreo, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 25 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, Assistente, matrícula nº 1934022, e, em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 2790540, para fiscalizarem o Contrato nº 176/2012 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e a empresa AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA, publicado na seção 3 do D.O.U. nº201 de 17/10/2012, referente a contratação de empresa de fretamento de aeronave tipo taxi aéreo, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO
Coordenador Regional